



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 1269/MAP – 12 Fevereiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 507/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 907 de 10 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

10.FEV.2010 000907

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1247

Data 11 / 02 / 2010

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
C/CONHECIMENTO
Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Assunto: Pergunta nº 507/XI/1ª – Dos Senhores Deputados Honório Novo e Jorge Machado
(PCP)
Introdução de portagens nas SCUT's

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, de informar o seguinte:

A orientação do Programa do Governo, na actual e na anterior legislatura, no que se refere à introdução de portagens reais nas SCUT e aos critérios de aferição da sua continuidade enquanto vias sem portagem, não sofreu qualquer alteração.

A decisão de introdução de portagens nas SCUT do Grande Porto, do Norte Litoral e da Costa de Prata, tomada pelo anterior Governo em 2006, foi baseada, diga-se, pela primeira vez em Portugal, na aplicação de critérios objectivos e quantificados, encontrando-se os estudos e análises que sustentaram tal decisão publicados no site oficial do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Releve-se que, a seu tempo, os estudos desenvolvidos concluíram no sentido de que as três SCUT mencionadas já não justificavam a sua continuidade enquanto vias sem portagem, de acordo com os critérios de aferição também suficientemente explanados no referido site.

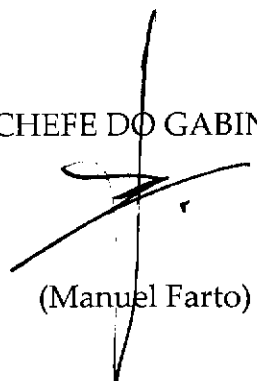


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Finalmente, é de salientar que o Governo sempre afirmou que não deixará de ter em conta a circulação viária com natureza de tráfego local, com a criação de devidas isenções, matéria essa, analisada, caso a caso, para cada uma das concessões em que serão introduzidas portagens, que se encontra em fase final de definição, e que será objecto de apreciação com os municípios abrangidos.

Com os melhores cumprimentos,

P' O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

SÉRGIO NUNES

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Disp. 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)